



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

*Uma nova
história*

PORTARIA: 1777/2022

DATA: 24.01.2022

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 64, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município e considerando o art. 66 da Lei Municipal 1215/2010:

RESOLVE:

Art. 1º) Nomear a partir do dia 24.01.2022 a Senhora, Claudia Fabricio das Neves, portadora do CPF nº 842.061.289-87 e RG nº 7.168.471-7 - SSP/PR, como Coordenador Pedagógico, da Escola Municipal Ir. Josafat Kmita com gratificação de função percebendo 20% (vinte por cento) do vencimento. A mesma fica nomeada para o cumprimento da jornada em regime suplementar com carga horaria de 20 horas semanais na função de Coordenadora Pedagógica. Matrícula funcional nº 00111139 / 1.

Art. 2º) Gratificar a partir do dia 03.01.2022 a Senhora Franciele Tercia Gnoatto, portadora do CPF nº 033.799.669-59 e RG nº 7.334.757-2 – SSP/PR, na função de Diretora da Escola Municipal Ir. Josafat Kmita, conforme Portaria 1771/2021, com gratificação de função percebendo 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento. Matrícula funcional nº 00007862 / 1 e nº 00112011 / 1.

Art. 3º) Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste
Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2022.

Registre-se e Publique-se:

Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.

Vlademir Lucini,
Diretor Depto. de Administração.